



## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 42/2011

DIRCEU MALUZA, DIRETOR TÉCNICO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA, DA CIDADE DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI:

**CONSIDERANDO** o relatório do árbitro e do representante na partida realizada em 10/09/2011 entre as equipes **A.E. SÓ LAZER E SAMBA** e **A.A. INDEPENDENTE**, na qual afirma que;

- Em decorrência aos atos praticados, ao atirar objeto no árbitro, por torcida, o diretor responsável **ANDERSON JESUS DA SILVA** da equipe do **A.A. INDEPENDENTE**

**RESOLVE:**

Aplicar **SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA** de 30 dias contados a partir de 15/09/2011.

P.R.I.

Diadema, 15 de Setembro de 2011.

---

DIRCEU MALUZA  
Diretor Técnico